



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



GABINETE DO VEREADOR DANÚBIO BARCELLOS

Excelentíssimo Senhor
Vereadora Luiz Itacir Soares
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

OFÍCIO

O Vereador abaixo assinado vem por intermédio deste solicitar que esta Casa Legislativa – por se enquadrar nos termos especificados – cumpra a Lei nº 7107/2016, que “Dispõem sobre os anúncios publicitários dos Poderes Executivos e Legislativo, bem como das Autarquias”. Também solicitamos que seja encaminhada correspondência ao Poder Executivo e ao DAE – Departamento Água e Esgoto com o mesmo teor.

Tenho certeza que os responsáveis pelos órgãos competentes têm o interesse e o dever de cumprir a lei que foi aprovada por unanimidade e sancionada pelo Prefeito Municipal. Valendo salientar ainda que caso a Lei supracitada não venha a ser cumprida, será dado o encaminhamento ao Ministério Público. Continuaremos a fazer nosso trabalho que é fiscalizar, para que a legislação seja cumprida.

Sant'Ana do Livramento, 04 de outubro de 2016.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP

Vereador

Danúbio Barcellos
O Jeito diferente de legislar

